



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL N° 031/2020.

DE 02 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, CRIADO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N°. 017/97, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Ribeirão dos Índios criado nos termos da Lei Municipal nº. 017/97, de 28 de fevereiro de 1997, com mandato de 02 (dois) anos, ora renovado conforme Lei Municipal em epígrafe, doravante ficará assim constituída:

REPRESENTANTE DO PODER MUNICIPAL:

Titular: GLEICE CAMILA ZANFOLIN QUINTANA

Suplente: CRISLAINE DOS SANTOS

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: JOÃO DOS SANTOS MARIN

Suplente: REGIANE APARECIDA CANSIAN

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NÍVEL SUPERIOR:

Titular: NAIARA JULINE BORDON DAS NEVES

Suplente: MARIANA LENZONI ALTOMARE

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NÍVEL MÉDIO:

Titular: DORCELINA RAIMUNDO SANCHES

Suplente: MARIA FARIA DA SILVA



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:

a) Produtores Rurais:

Titular: MARLENE MOURA DA SILVA

Suplente: RIVALDO RODRIGUES

b) Pais e Mestres:

Titular: FERNANDA PASCHOALOTTO BORTOLAN

Suplente: CRISTIANE ALVES DA SILVA

c) Pastoral da Saúde:

Titular: MARTA FRANÇA DA ROCHA

Suplente: MARIA LÚCIA BARRETO FRANÇA

d) Assentamento:

Titular: ADONIAS NUNES DE MOURA

Suplente: JOÃO RODRIGUES CARDOSO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 02 de julho de 2020.

Este (a) Decreto nº 031/2020 foi afixado (a)
no Atrio da Prefeitura Municipal
no dia 02 de Julho de 2020
Ribeirão dos Índios, 02/07/20

Samuel Alves Ferreira
RG: 20650746
Assessor de Gabinete

José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 02 de julho de 2020.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE